

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.578/2025**

Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Marcos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.081/2025 (Processo E-docs nº. 2022-CD9LG/CEE-ES nº. 560/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-03-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Marcos, situada na Rua Joel Feitosa, nº. 413, Bairro Novo Horizonte, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo a 09 de fevereiro de 1998.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 1998.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2000.

Vitória, ES, 26 de março de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de março de 2025.

ADRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo